



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Comissão Justiça e Redação

PAUTA DA 66ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2026

2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2026

LEGISLATURA 2025/2028

O Presidente da Comissão acima em referência, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como a população, que constará da reunião da supracitada Comissão, as seguintes matérias para deliberação:

1. PROPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – RITO ORDINÁRIO (ART. 140 E SS DO R.I):

1.1. Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025, de autoria do vereador Wesley Pires, que dispõe sobre a instituição do programa "jiu-jitsu nas escolas" na rede pública municipal de ensino de Viana e dá outras providências.

1.2. Projeto de Lei Ordinária nº 94/2025, de autoria do vereador Diego da Farmácia, que estabelece diretrizes para a oferta de transporte escolar acessível a estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida na rede pública de ensino do Município de Viana/ES.

Viana, 01 de junho de 2026.

Wantuil Schultz

Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em **03/06/2026 13:05**

Checksum: **57AE4D9BFEBBC67121A8AEFCE2D66387A74674C85EFD993FD4F54FF986A36FE01**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.